



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE**  
GABINETE DO PREFEITO



Prefeitura Municipal de Jacuípe  
R. Prefeito Mário Acioly Wanderley, S/N  
Centro - Jacuípe/AL - CEP 57960-000  
prefeituradejacuipe@gmail.com  
CNPJ 12.247.755/0001-74

**DECRETO Nº 06 DE 18 DE ABRIL DE 2022.**

**DECLARA PONTO FACULTATIVO  
(22/04/2022) NAS REPARTIÇÕES  
PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Amaro Ferreira da Silva Júnior, Prefeito do Município de Jacuípe, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO no dia 22 de abril de 2022, dentro do âmbito do Município de Jacuípe, nas repartições públicas municipais, em razão do Feriado Nacional do dia 21 de abril em comemoração ao Dia de Tiradentes.

**Parágrafo Único** - O "Caput" deste Artigo, não será aplicado para as repartições que estão enquadradas, legalmente como serviços essenciais (saúde e limpeza urbana).

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacuípe- Gabinete do Prefeito em 20 de abril de 2022.

**REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRAS-SE**

AMARO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR  
PREFEITO

CAETANO JOSÉ ALVES JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 01/2021



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE**  
GABINETE DO PREFEITO



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Jacuípe  
R. Prefeito Mário Acioly Wanderley, S/N  
Centro - Jacuípe/AL - CEP 57960-000  
prefeituradejacuipe@gmail.com  
Fone: 12.247.755/0001-74

Declaro para os devidos fins legais que o **DECRETO Nº 06 DE 20 DE ABRIL DE 2022: DECLARA PONTO FACULTATIVO (22/04/2022) NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Foi publicado em murais de publicidade desta Municipalidade e estando disponível para as devidas autenticações. Por ser verdade, dato e assino a presente certidão.

Prefeitura Municipal de Jacuípe em 20 de abril de 2022.

  
Caetano José Alves Júnior  
Secretário Municipal de  
Administração e Finanças  
Portaria Nº C1/2021